



## ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDAD DE CUENCA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

A UNIVERSIDAD DE CUENCA REPRESENTADA POR SEU REITOR, O DR. PABLO VANEGAS PERALTA PHD, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, REPRESENTADA PELO PROF. PROFESSOR CARLOS ALEXANDRE NETTO SUBSCREVEM O PRESENTE ACORDO.

### PREÂMBULO:

#### I. A UNIVERSIDAD DE CUENCA

A Universidad de Cuenca é uma instituição pública de ensino superior, que foi criada por decreto legislativo, emitido pelo Senado e pela Câmara dos Representantes do Equador, reunidos em Congresso em 15 de Outubro de 1867, e assinado pelo Presidente da República no dia 18 do mesmo mês ano.

A Universidad de Cuenca é uma comunidade acadêmica, com a sua própria personalidade jurídica, acadêmica, administrativa, financeira e autônoma de organização de direito público, secular, sem fins lucrativos, pluralista e aberta a todas as correntes e formas universais de pensamentos, financiada pelo Estado e faz parte do Sistema de Ensino Superior do Equador.

É uma universidade pública de ensino e pesquisa, cuja missão é formar profissionais e cientistas empenhados em melhorar a qualidade de vida no contexto do multiculturalismo e em harmonia com a natureza. A universidade com base na qualidade acadêmica, a criatividade e a inovação, a sua capacidade de resposta aos desafios científicos e humanos do tempo e cumprir seu compromisso de construir uma sociedade justa, solidária e eficiente regional, nacional e internacional.

#### II. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, doravante denominada UFRGS, com sede na Avenida Paulo Gama, 110, Porto Alegre, Brasil.



Fundada en 1567



## CONSIDERANDO

Que o propósito de ambas as Universidades é fomentar a educação superior de qualidade.

Que ambas as Universidades têm campos de interesse comuns.

Que a cooperação entre ambas as Universidades contribui ao desenvolvimento institucional, ao incremento da capacidade docente e ao desenvolvimento da pesquisa científica.

Que em função de sua natureza e objetivos, as instituições que subscrevem este presente documento são chamadas a desempenhar um papel fundamental ao desenvolvimento da sociedade e da região.

Que o intercâmbio de experiências e conhecimentos entre ambas as instituições é de seu maior interesse para seu progresso e desenvolvimento.

Decidem firmar este Acordo de Cooperação entre ambas as instituições de acordo com as seguintes cláusulas:

## OBJETIVO GERAL

Estabelecer a base formal de cooperação entre a Universidad de Cuenca e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para fomentar, formular e desenvolver atividades e projetos conjuntos de:

- (i) Pesquisa científica;
- (ii) Capacitação e formação de estudantes e profissionais;
- (iii) Mobilidade e intercâmbio de estudantes, professores e pesquisadores;
- (iv) Cooperação para o fortalecimento das capacidades institucionais;
- (v) Difusão e transferência da ciência, saberes e tecnologia; e,
- (vi) Desenvolvimento de atividades culturais e integração com a sociedade.

## SEGUNDA: COMPROMISOS CONJUNTOS.-

- a) Definir projetos específicos de mutuo interesse;
- b) Para cada projeto definido, elaborar Acordos específicos que se anexarão ao presente Acordo. Neles, se estabelecerão a área específica de trabalho, as atividades a serem realizadas, as responsabilidades de cada parte, as condições de financiamento e os sistemas de supervisão para seu cumprimento, dentre outros.
- c) Apoiar com recursos humanos, científicos, tecnológicos, financeiros e de infraestrutura o desenvolvimento das atividades que forem definidas nos Acordos específicos.



### TERCEIRA: VIGÊNCIA E DURAÇÃO

O presente Acordo entrará em vigência a partir da data de sua assinatura e terá a duração de cinco anos. Este Acordo poderá ser ampliado por escrito, de acordo com os interesses das instituições.

### QUARTA: TÉRMINO

Este Acordo termina em condições normais com o cumprimento do prazo estabelecido.

Adicionalmente, o Acordo poderá ser encerrado antes do prazo em comum acordo entre as partes.

### QUINTA: NOTIFICAÇÕES

Toda comunicação entre as partes se realizará por escrito e serão enviadas aos seguintes endereços:

**Universidad de Cuenca**  
María Isabel Eljuri  
Directora de Relaciones Internacionales  
Av. 12 de Abril s/n  
relaciones.internacionales@ucuenca.edu.ec

**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**  
Carlos Alexandre Neto  
Reitor da UFRGS  
Rua Washington Luis, 855, Centro, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil  
CEP 90010-460 comint@ea.ufrgs.br

A

ce

PR

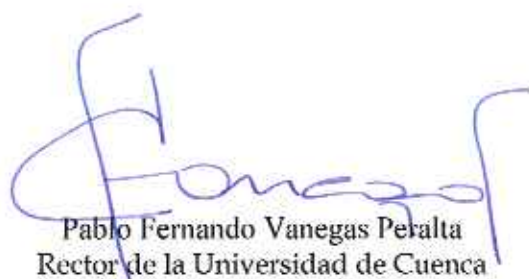




#### SEXTA: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As duas Universidades expressam a vontade de comprometer seus esforços para o cumprimento e êxito do presente Acordo. Desta forma, assinam o presente termo em duas vias em espanhol e duas vias em português.

19 DIC 2016

  
Pablo Fernando Vanegas Peralta  
Rector de la Universidad de Cuenca

  
Carlos Alexandre Netto  
Reitor da Universidade Federal do Rio  
Grande do Sul